



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010
ANDRADINA-SP- CEP. 16.901.010
Site: <http://www.educacaoandradina.sp.gov.br>

Edital de Retificação e Prorrogação de Prazos

Processo Seletivo Docente 002/2019

A Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO do CRONOGRAMA PREVISTO e PRORROGAÇÃO de PRAZOS** para as **INSCRIÇÕES** referentes ao Processo Seletivo 002/2019 que objetiva a Contratação Temporária de professores para aulas de Arte e Educação Física/Movimento (Prova Escrita e Títulos) e para Oficinas de diferentes modalidades (Prova Escrita, Títulos e Tempo de Serviço), para ministrar aulas livres, licenças e substituições eventuais nas respectivas áreas educacionais em Escolas Municipais.

Todos os candidatos que realizaram a inscrição dentro do prazo anteriormente previsto e efetuaram o pagamento do boleto bancário até a data de vencimento (23 de abril), **não** necessitam realizar nova inscrição, a não ser que almejem outra categoria.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

A inscrição será somente online. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Andradina www.andradina.sp.gov.br, na seção Processo Seletivo 002-2019, ou da Educação de Andradina www.educacaoandradina.sp.gov.br, na seção Processo Seletivo 002-2019, a partir da zero hora do dia **29 de ABRIL de 2019 até 23h59 do dia 5 de MAIO de 2019.**

1.1 A inscrição será dividida em três etapas:

a) O candidato acessa o site e preenche os dados.

b) O candidato recebe um e-mail de confirmação da inscrição com o assunto do Processo Seletivo 002-2019. Caso ocorra alguma divergência de dados, esta poderá ser retificada clicando na opção Editar Resposta contida neste e-mail.

c) O candidato recebe um segundo e-mail do remetente processoseletivo.sme@andradina.sp.gov.br em até 48 horas, neste estará anexo o Boleto para ser impresso e pago no vencimento previsto no mesmo.

1.2 É de responsabilidade do candidato a verificação no e-mail informado na inscrição online, a impressão do boleto, bem como a verificação se o e-mail teve como destino o spam ou lixo eletrônico.

1.3 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado e o fato constatado posteriormente.

1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluí-lo caso sejam constatados dados incorretos ou informações inverídicas (isso em qualquer etapa do certame).

1.5. O boleto para pagamento é referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para a prova pretendida, como consta no item 4.1 do Edital. O prazo limite para o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição é dia **8 de MAIO** de 2019.

1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer Casa Lotérica ou Caixa Econômica Federal do município de Andradina/SP, dentro do prazo estipulado, que será cobrado a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

1.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

1.8. O comprovante de pagamento bancário referente à taxa de inscrição deverá ser apresentado no dia e horário de realização da prova. Sem a apresentação do referido comprovante, a inscrição não terá validade.

1.9 O Edital do presente Processo Seletivo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Andradina: www.andradina.sp.gov.br, na seção Processo Seletivo 002-2019 e da Secretaria Municipal de Educação: www.educacaoandradina.sp.gov.br, na seção Processo Seletivo 002-2019.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
27 de abril	Publicação do Edital de Retificação e Prorrogação de Prazos
29 de abril a 5 de maio	Inscrições <i>On line</i> dos candidatos no site da Secretaria Municipal de Educação: www.educacao.andradina.sp.gov.br
8 de maio	Último dia para o pagamento dos boletos bancários referentes à taxa de inscrição.
12 de maio	Edital de Homologação das Inscrições e convocação para as provas
13 e 14 de maio	Prazo para recursos
26 de maio	Prova Escrita Objetiva
27 de maio	Publicação do Gabarito
28 e 29 de maio	Prazo para recursos
9 de junho	Publicação de Edital com Resultado Preliminar da Prova Escrita/Objetiva.
10 e 11 de junho	Prazo para recursos
13 de junho	Publicação de Edital: Convocação para entrega de Documentos, Habilitação e Títulos (Ed. Física/Movimento e Arte). Convocação para entrega de Documentos, Habilitação, Títulos e Tempo de Serviço (OFICINAS)
14, 17, 18 e 19 de junho	Entrega de Documentos, Habilitação, Títulos e Tempo de Serviço.
30 de junho	Publicação de Edital com o Resultado Final.
1 e 2 de julho	Prazo para recursos
7 de julho	Edital com a Publicação do Resultado Final e Homologação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Decreto nº 6.715/2019.
- ✓ As demais informações constantes no Edital do Processo Seletivo 002/2019, publicado no dia 6 de abril de 2019 permanecem inalteradas.
- ✓ Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andradina /SP, 27 de abril de 2019.

TAMIKO INOUE
Prefeita Municipal